



SEÇÃO: ENSAIOS E ARTIGOS

Crise Capitalista, Política Social e Força de Trabalho no Brasil

Capitalist Crisis, Social Policy and Labour Power in Brazil

Henrique Wellen¹

orcid.org/0000-0002-4787-5918

harw@uol.com.br

Recebido em: 6 out. 2022.

Aprovado em: 13 abr. 2023.

Publicado em: 18 ago. 2023

Resumo: A partir de análises teóricas e estatísticas, objetivou-se apreender relações entre a política de assistência social e o processo de precarização da classe trabalhadora no atual contexto econômico e social brasileiro. Observa-se que o caráter compensatório das políticas de assistência social vem sendo acompanhado da precarização das condições de trabalho e da naturalização e da individualização do pauperismo, que mistificam os laços que conectam os usuários à sua classe social. Com isso, a aparente desconexão com a classe trabalhadora naturaliza a ausência de garantia do direito ao trabalho e potencializa a subsunção ao capital.

Palavras-chaves: política de assistência social; força de trabalho; acumulação capitalista.

Abstract: Based on theoretical and statistical analyses, the objective was to apprehend relations between the social assistance policy and the process of precariousness of the working class, in the current Brazilian economic and social context. It's observed that the compensatory nature of social assistance policies is followed by the precariousness of working conditions and the naturalization and individualization of pauperism, which mystify the ties that connect the users to their social class. With this, the apparent disconnection with the working class naturalizes the lack of guarantee of the right to work and enhances the subordination to capital.

Keywords: social assistance policy; labour power; capitalist accumulation.

Introdução

Nos últimos meses do ano passado (2022), principalmente em virtude da corrida para a eleição presidencial brasileira, a política de assistência social tornou-se uma das temáticas mais presentes na análise nacional. Isso se deve centralmente ao fato de que o antigo presidente brasileiro, em decorrência de índices sociais que manifestaram obstáculos para a sua reeleição, passou a apostar, de forma destacada, em propagandas sobre a política de assistência social.

É importante salientar a novidade dessa postura, pois, mesmo em momentos de grande apelo para a alocação de recursos financeiros para a assistência social, como no contexto pandêmico vivenciado nos anos anteriores, essa demanda parece não ter alcançado uma sensibilização, por parte do antigo governo federal, próxima a que ocorreu a partir do segundo semestre de 2022. Vale lembrar que, logo no início dos impactos da pandemia no Brasil, além de posturas severamente negativas ao isolamento social, ocorreu uma restrição de recursos econômicos para subsídios sociais e econômicos. Naquele momento, o antigo presidente,



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal/RN, Brasil.

junto com o seu ministro da Economia, chegou a apresentar a Medida Provisória n. 936/2020, que, dentre outras coisas, sancionava o corte de salários dos trabalhadores (AZEVEDO; BARBOSA, 2020).

Diante das várias reações negativas recebidas, a alternativa proposta pelo antigo governo federal veio materializada em auxílio mensal para trabalhadores autônomos e informais, de duração trimestral, no valor de R\$ 200,00 (MILITÃO; TEMOTÉO, 2020). Entretanto, conforme as pressões sociais e políticas se ampliaram, encaminhou-se a aprovação, via Câmara dos Deputados, de uma proposta que reajustava esse valor para um auxílio mensal de R\$ 600,00, mantendo-se aqueles mesmos destinatários e prazo de validade (MAZIEIRO, 2020).

Quando comparadas essas duas situações na realidade brasileira, entre o contexto pandêmico e as prévias da última eleição presidencial brasileira, torna-se possível observar, portanto, uma significativa mudança de perspectiva de componentes do antigo governo federal em relação à política de assistência social. É escusado dizer que tal modificação reflete uma importante intencionalidade política e ideológica, em que se visou a que esses auxílios financeiros reverberassem em apoio popular ao antigo governo federal e ao então presidente candidato à reeleição.

Assim, naquele contexto eleitoral, pululam comparações entre as versões atuais e pretéritas das chamadas "políticas de distribuição de renda". Ao lado dos dois principais candidatos à presidência ancoraram-se as cifras econômicas dos recursos empregados em seus governos nessas políticas sociais, na tentativa de criar-se uma peleja hercúlea entre o "Bolsa Família" e o "Auxílio Brasil".

Na trágica realidade brasileira, marcada pelo recorde da fome, em que 36% da população não teve, em 2021, condições financeiras de alimentação pessoal ou familiar nos últimos 12 meses (NERI, 2022), e que, no ano passado (2022), em apenas quatro de cada 10 domicílios brasileiros existia segurança alimentar (CONGRESSO EM FOCO, 2022), torna-se impossível questionar

a necessidade de políticas de assistência social. Contudo, para além dos elevados níveis de pobreza e de miséria que consubstanciam a necessidade desses tipos de políticas sociais, é importante ampliar a análise da sua relação com as condições econômicas e sociais da classe trabalhadora, conectando-a, especialmente, com a reprodução da força de trabalho.

Dessa forma, objetivou-se, neste artigo, a partir de análises teóricas e estatísticas, apreender relações entre as políticas de assistência social e o processo de precarização da classe trabalhadora no atual contexto econômico e social brasileiro.

Políticas Sociais, Mercado e Força de Trabalho

As políticas sociais se manifestam como algumas das grandes alterações nas formas de intervenção estatal ocorridas no século XIX. Essas mudanças nas ações e nas funcionalidades do Estado foram derivadas de diferentes causas, desde conquistas realizadas a partir de lutas econômicas e políticas da classe trabalhadora até demandas específicas do processo de produção e de acumulação capitalistas. Entre esses dois polos encontra-se a mediação da reprodução da força de trabalho.

O desenvolvimento da forma monopólica do capital impactou de diversas formas o ciclo de reprodução capitalista, com destaque para as práticas imperialistas e a crescente dominação econômica e social do capital financeiro (LÊNIN, 2021). Especialmente a partir da segunda metade do século XVIII, alguns analistas já apontavam para o desenvolvimento e o gradativo domínio dos capitais monopolistas, conforme anunciou Marx (1996, p. 258):

Os capitais maiores derrotam, portanto, os menores. Recorde-se ainda que com o desenvolvimento do modo de produção capitalista cresce o tamanho mínimo do capital individual que é requerido para conduzir um negócio sob suas condições normais. Os capitais menores disputam, por isso, esferas da produção das quais a grande indústria se apoderou apenas de modo esporádico ou incompleto. A concorrência se desencadeia aí com fúria diretamente proporcional ao número e em proporção inversa à grandeza dos capitais

rivais. Termina sempre com a ruína de muitos capitalistas menores, cujos capitais em parte se transferem para a mão do vencedor, em parte soçobram. Sem levar isso em conta, com a produção capitalista constitui-se uma potência inteiramente nova o sistema de crédito, que, em seus primórdios, se insinua furtivamente como modesto auxiliar da acumulação, levando por fios invisíveis recursos monetários, dispersos em massas maiores ou menores pela superfície da sociedade, às mãos de capitalistas individuais ou associados, mas logo se torna uma nova e temível arma na luta da concorrência e finalmente se transforma em enorme mecanismo social para a centralização dos capitais.

As marcas desse desenvolvimento econômico capitalista impactaram a ordem social de diversas formas. O processo de concentração e de centralização econômica requereu, na sua base, uma ampliação do valor econômico apropriado, que foi produzido pela classe trabalhadora. Contudo, para além da contradição que envolve o movimento de exploração econômica da classe trabalhadora, outra contradição complementou, de forma antitética, esse processo. Se, de um lado, o capital lastreia-se pela exploração da classe trabalhadora, o desenvolvimento desse processo implica formas de precarização e de descarte da força de trabalho.

Uma das tendências originárias do modo de produção capitalista foi a ampliação do contingente de trabalhadores subordinados à venda da força de trabalho. Como os integrantes da classe trabalhadora se encontram excluídos da propriedade dos meios de produção, a aquisição de bens e de serviços necessários à manutenção da vida precisa ocorrer, dentro do capitalismo, mediado pela forma mercadoria². Na verdade, não são apenas os integrantes da classe trabalhadora que têm o mercado como mediação para a realização das suas necessidades biológicas e sociais. Sendo dominados pelo valor de troca e produzidos com a finalidade de venda, todos os produtos, para serem adquiridos, se relacionam com a forma mercadoria. A diferença é que, sem a propriedade dos meios de produção, os

integrantes da classe trabalhadora precisam se subordinar àqueles que personificam os imperativos do capital, isto é, precisam se subsumir aos integrantes da classe capitalista.

Para os integrantes da classe trabalhadora, a venda da sua força de trabalho aparece, portanto, como uma imposição para a sua reprodução biológica e social. Assim, os umbrais do capitalismo se marcaram pelo gradativo crescimento da classe trabalhadora, ou, nos termos de Marx (1996, p. 246), de ampliação do proletariado:

A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um momento da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado.

Entretanto, se a dinâmica da produção capitalista implica, de um lado, a ampliação quantitativa da classe trabalhadora, por outro lhe induz também a uma gradativa condição de suplência. Ocorre que as engrenagens capitalistas se estruturam pela necessidade de desenvolvimento das forças produtivas em direção ao aumento de lucratividade e, conseqüentemente, da produtividade. Como quesito necessário para esse fenômeno, se destaca o emprego de novas tecnologias, que, por sua vez, são utilizadas para intensificar o controle e a exploração da força de trabalho.

Nessa relação entre máquinas e trabalhadores, vislumbra-se quantitativamente que, sob a ordem capitalista, o desenvolvimento daquelas direciona a diminuição destes. Com o capital dominando esse desenvolvimento produtivo, cada vez menos trabalhadores torna-se necessário para a produção de determinadas quantidades de mercadorias. Aquilo que, antes, dois trabalhadores produziam pode ser feito, por exemplo, a partir desse desenvolvimento produtivo, por um só.

O paradoxo econômico dessa tendência é que a ampliação da produtividade é acompanhada pela diminuição da fonte de criação da riqueza que está sendo acumulada. O valor das

² Mesmo que seja fruto de uma doação ou um furto, por exemplo, a transferência de propriedade de um bem ocorre, dentro da sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, mediada pelo mercado e envolta pela forma mercadoria.

mercadorias tem o trabalho na sua fonte. O desenvolvimento produtivo capitalista, por sua vez, determina que menos trabalho torna-se necessário para a produção das mercadorias. Assim, se estabelece uma importante contradição capitalista, que se manifesta na chamada "composição orgânica do capital"³: a produtividade capitalista aumenta ao passo que a fonte de extração de mais-valia diminui.

De toda forma, a análise do autor alemão apontava para os impactos sociais que esse processo produzia na classe trabalhadora. O desenvolvimento produtivo capitalista gerava não apenas um contingente maior de trabalhadores, mas também permitia que parte dele fosse colocada na condição de suplência. Ele chegou a apresentar termos para as formas específicas desse contingente de trabalhadores, classificando-os no interior da superpopulação relativa, ou do exército industrial de reserva.

Apesar de implicar o desemprego da classe trabalhadora, a existência do exército industrial de reserva representaria, de acordo com a análise de Marx (1996, p. 262-263), uma importante funcionalidade para o modo de produção capitalista:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.

Em outras palavras, as tendências apresentadas pela análise econômica de Marx apontavam para a importância que a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva tinha perante

o processo de acumulação capitalista. Operando com a condição de suplência, esse fenômeno indicava a serventia que esses integrantes da classe trabalhadora tinham para o capital, que poderia, quando necessitasse, requerer a compra e o uso das suas forças de trabalho. Além disso, a disponibilidade desses trabalhadores também era funcional ao capital pelo fato de servir de barganha para a redução dos salários de quem estivesse empregado e, assim, de diminuição dos custos de reprodução da força de trabalho. O trabalhador desempregado funcionava, dessa forma, duplamente como suplente de força de trabalho: para ser contratado quando o capital ampliasse o seu processo de acumulação, ou quando quisesse substituir ou pressionar um outro trabalhador que estivesse contratado.

Entretanto, uma questão importante surge em relação à permanência dessa situação: como manter esse contingente de pessoas operando nessa condição? Estando desempregado, sem renda e salário, como esse contingente da classe trabalhadora conseguiria sobreviver? A quem recairia a responsabilidade pelo provimento de recursos necessários à reprodução biológica e social dessas pessoas?

Mesmo que o fundamento dessa situação repouse na estrutura econômica do modo de produção capitalista, consubstanciada nas relações de trocas de mercadorias do mercado, a responsabilidade pelo controle social se vincula ao Estado. É nessa instância que se instituem as práticas coercitivas, as mediações econômicas e as conexões ideológicas necessárias para a estabilização da ordem social vigente. Mas a consubstanciação com essa estrutura econômica remete ao Estado capitalista condições que precisam se coadunar com as formas específicas de exploração econômica validadas.

O mercado capitalista se baseia numa específica relação de igualdade e de liberdade entre os agentes econômicos. Igualdade para poder operar nas relações de troca e liberdade para poder escolher com quem realizar as transações econômicas. Pela ótica liberal, todas as pessoas seriam iguais e livres, porque, em potência, todas

³ A "composição orgânica do capital" (COC) é um termo empregado por Marx (1996, p. 245) para se referir à relação entre o capital constante (valor dos meios de produção) e o capital variável (valor da força de trabalho). Se, no primeiro livro de *O Capital*, o autor alemão indica tendências gerais dessa dinâmica, nos livros II e III, ele apresenta tanto contratendências desse processo como implicações das oscilações da COC para a determinação dos valores das mercadorias.

teriam o mesmo direito de escolher aquilo que se vai comprar ou vender. Essas duas prerrogativas (igualdade e liberdade) estão, pois, implicadas em uma mesma condição, que pressupõe as pessoas como portadoras de mercadorias.

Nessa perspectiva, enquanto esse pressuposto fosse válido nas mais diferentes relações particulares, não existiriam problemas que afrontassem a ordem econômica capitalista. A relação de troca é por demais simples e aponta para o intercâmbio de mercadorias entre dois agentes econômicos. O problema liberal não se estabeleceria na sua validade, mas justamente em fatores que impossibilitassem a sua realização. Esse é o fato que ocorre com os integrantes da chamada superpopulação relativa ou do exército industrial de reserva.

A condição dos integrantes da classe trabalhadora é marcada pela necessidade de venda da mercadoria mais importante que possuem: a força de trabalho. A sua capacidade ou potência produtiva é ofertada no mercado capitalista e pode ser escolhida e comprada por quem pretende fazer uso dela. Assim, o capitalista compra a força de trabalho por um determinado preço, na intenção de empregá-la no seu processo produtivo. Quando isso ocorre, trata-se, sob os auspícios burgueses, de uma simples relação de troca, entre a mercadoria força de trabalho e um salário ou renda que é pago em retribuição. Como portadores de mercadorias, vendedor e comprador da força de trabalho operam, pois, como agentes iguais e livres.

Contudo, algumas contradições estão presentes nessa relação. A primeira contradição, e menos saliente, é que, entre as movimentações de compra, venda e uso da força de trabalho ocorre uma relação de desigualdade. Conforme fica explicitado na categoria da mais-valia, o processo de exploração capitalista se estabelece a partir da apropriação econômica da diferença entre o valor produzido pelo trabalhador e o que ele recebe pela venda da sua força de trabalho (MARX, 1996).

Outras contradições são mais facilmente observadas, pois se manifestam de forma mais ime-

diata nessa relação. Esse é o caso da assimetria econômica entre a classe trabalhadora e a classe capitalista, assentada na concentração dos meios de produção. Em consequência dessa condição, ocorre também um desequilíbrio em relação às oportunidades econômicas entre os integrantes dessas duas classes sociais, explicitado, principalmente, no fenômeno do desemprego.

Tais fatos, dentre outras coisas, contradizem diretamente o axioma da igualdade e da liberdade incorporado na defesa do mercado capitalista. A condição de desemprego manifesta a impossibilidade de venda da força de trabalho e, conseqüentemente, de recebimento de renda ou salário, que, por seu turno, são necessários para a aquisição de bens e de serviços indispensáveis à reprodução biológica e social. Nesse caso, a ausência de renda e de salário esvazia, portanto, a condição de vendedor de mercadoria dentro das relações de troca capitalistas.

Com isso, a defesa da igualdade entre todos os seres humanos, marcada pelo advento dos direitos civis e políticos, torna-se questionada. A abstração dos seres humanos em torno da condição de serem portadores de mercadorias, que representa o pressuposto liberal que lastreia essa forma de igualdade, torna-se, assim, fragmentada. A defesa de que todas as pessoas são iguais, quando afrontada com as condições de classe e, em especial, com a ausência de salário e renda, passa a ser bastante questionada.

A partir dessa realidade, se anuncia uma das principais contradições da sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, entre a igualdade formal ou abstrata e a desigualdade real ou econômica. De um lado, tem-se a prerrogativa de que todas as pessoas são iguais, independentemente das suas particularidades. De outro lado, existem condições econômica desiguais entre as pessoas que, numa sociedade dominada pela forma mercadoria, determinarão o escopo e a liberdade de escolha daquilo que cada um poderá acessar.

No fundo, é a vigência daquela prerrogativa, "do direito burguês e da complexa teia jurídica que o envolve", que "possibilita a ampliação da

desigualdade econômica justamente se estabelecendo a partir de uma relação jurídica de igualdade" (WELLEN, 2022, p. 43). Um dos efeitos ideológicos dessa dinâmica se regulariza na esfera jurídica, ao apresentar as pessoas como portadoras de direitos individuais, desligadas das suas conexões de classes sociais.

Conforme indicado, a abstração das particularidades de cada um em torno da unidade qualitativa de todos serem portadores de mercadorias faz com que cada pessoa se manifeste, na órbita burguesa, como um indivíduo portador de direitos civis e políticos. Essa condição, para ser vigente na ordem burguesa, remete à escamoteação dos vínculos com as classes sociais. Trabalhadores e capitalistas aparecem, sob essa perspectiva, como iguais em direitos e condições. Com isso, a base que lastreia as regulações jurídicas do Estado capitalista torna-se, ao mesmo tempo, presente e mistificada:

Os proprietários de mercadorias livres e iguais reunidos no mercado são livres e iguais apenas na abstrata relação entre comprador e vendedor. Na vida real, eles estão ligados uns aos outros por muitas relações de dependência. Estes são os lojistas e o grande atacadista, o camponês e o dono da propriedade, o devedor arruinado e seu credor, o proletário e o capitalista. Essas inúmeras relações de dependência real constituem a verdadeira base da organização do Estado. Contudo, para a teoria jurídica do Estado, é como se eles não existissem. Além disso, a vida do Estado é baseada sobre a luta entre as várias forças políticas, ou seja, de classes, partidos e todos os possíveis agrupamentos; aqui estão escondidas as verdadeiras molas principais da máquina estatal; para a teoria jurídica, eles são igualmente inacessíveis (PASHUKANIS, 1980, p. 98).

Essa realidade contraditória é acompanhada de lutas sociais e políticas, que demarcam um diapasão de disputas na dinâmica entre igualdade abstrata e desigualdade econômica. Se as conquistas da classe trabalhadora apontam para a diminuição dessas assimetrias, a ofensiva capitalista tende a ampliar esse fosso a partir do incremento da concentração de riqueza. Não obstante, conforme anunciado anteriormente, se essa contradição brota da estrutura econômica, ela passa a ser regulada por meio do Estado.

O Estado capitalista torna-se responsável por essa mediação social, assumindo o papel de regulador e de interventor dessa dinâmica. Como essa relação contraditória não pode ser relegada, o Estado assume a função de "zelar e fazer valer, através da lei, o desenvolvimento das relações de troca entre capitalistas e trabalhadores, que se operam através de uma série de contratos jurídicos privados" (TEIXEIRA, 1999, p. 106). Nesse sentido, "enquanto guardião dessas relações de troca, o Estado considera os indivíduos como nômades e, assim, detentores de direitos iguais, porque fundados no princípio da troca de equivalente" (TEIXEIRA, 1999, p. 106).

O mercado capitalista apresenta a troca entre os indivíduos como um pressuposto que, para ter validade social, requer uma regulação jurídica. As particularidades de cada uma das pessoas, especialmente nas suas conexões com as classes sociais, passam por um processo de abstração, em que se anuncia a identidade unitária enquanto simples portadores de mercadorias. Dessa unidade abstrata revela-se a condição de igualdade jurídica e, nesse sentido, o Estado torna-se o gendarme dos princípios do mercado capitalista.

Entretanto, quando afrontada com as desigualdades econômicas e sociais, especialmente em países de grande concentração de riqueza, como o Brasil, essa condição de igualdade se apresenta sem grande significado. Como, na sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, o acesso a bens e serviços é mediado pela forma mercadoria, a igualdade jurídica entre as pessoas torna-se quase um epifenômeno diante da desigualdade econômica. Quanto maior for a desigualdade econômica, menos significativa será a igualdade jurídica.

Sob essa relação se explica, por exemplo, o contexto histórico a partir da segunda metade do século XIX, quando a classe trabalhadora apresentou força organizativa capaz de gerar impactos econômicos e políticos, e alcançar conquistas sociais que atenuaram a contradição apresentada anteriormente. É importante ressaltar também que, em determinados e específicos espaços geográficos e temporais, o desenvolvi-

mento capitalista foi capaz de fornecer melhores condições de vida para a classe trabalhadora. E tal fato ocorreu mesmo ampliando o processo de exploração e de concentração de riqueza, demarcado pela diferença entre momentos de pauperismo absoluto e pauperismo relativo. Neste, diferentemente daquele, mesmo ampliando-se a extração de mais-valia, integrantes da classe trabalhadora conseguiram aportar melhores condições de vida.

De toda forma, se, de um lado, uma parte dessas conquistas tornou-se nacionalmente institucionalizada, de outro, com isso, duas camadas de mediações jurídicas passaram a figurar na vida social, de modo que a insuficiência da igualdade jurídica perante as desigualdades econômicas tornou-se acompanhada por uma segunda camada de direitos, que, por seu turno, foi direcionada justamente para mitigar alguns dos efeitos que invalidam o postulado da igualdade jurídica.

A invalidez de uma igualdade concreta poderia, assim, ser compensada por elementos particulares e focalizados, voltados para a equidade social. Com isso, as pessoas que tivessem menos condições de figurar como iguais e livres no mercado capitalista, isto é, como portadoras de mercadorias, poderiam ter a garantia de acesso a determinados bens e serviços, a serem assumidos ou regulados pelo Estado.

Para que tal fato ocorresse, destaca-se também a importância, em maior amplitude, da presença de funcionalidades para a manutenção do ordenamento social vigente. Em síntese, a análise dos chamados direitos sociais sempre remete a essas duas perspectivas, seja resultante de conquistas sociais da classe trabalhadora e de outros movimentos políticos e sociais, seja conectada com formas de controle social.

Além disso, também é importante ressaltar que a garantia de acesso a bens e serviços essenciais à manutenção da vida, como alimentação, educação, saúde e moradia, pode ser analisada por uma dupla perspectiva. Do lado do usuário, isso representa uma conquista importante, que permite minimamente manter ou mesmo me-

lhorar a condição de vida. Por outro lado, por parte do capital, tais elementos podem resultar em importantes ingredientes para o processo de produção e de acumulação de valor. Das duas maneiras, tem-se a reprodução da força de trabalho como objeto central.

Reprodução da Força de Trabalho e Política de Assistência Social

A reprodução da força de trabalho implica custos necessários para a produção e para a manutenção dos integrantes da classe trabalhadora, possibilitando-lhes a venda das suas capacidades produtivas. Esses custos derivam de variadas ordens, desde elementos relacionados a suprimentos direcionados à manutenção biológica até fatores dispendidos no processo de formação e de qualificação dos trabalhadores. Faleiros (2009, p. 46), por exemplo, apresenta quatro domínios principais que compreendem a reprodução da força de trabalho:

- 1) a manutenção da capacidade de trabalho, principalmente pelo salário, para repor as energias gastas pelo trabalhador no processo de trabalho;
- 2) a restauração dessa capacidade, a sua reabilitação por meio de salários indiretos, serviços, prestações e manutenção de sua reserva;
- 3) reprodução de novos trabalhadores;
- 4) manutenção da disponibilidade e da empregabilidade para a atividade laborativa⁴.

Esses custos podem ser assumidos por diversos agentes econômicos. O trabalhador pode custeá-los, seja para si, seja para os membros da família, e, ao pagar pela escola dos filhos, por exemplo, está tendencialmente pagando pela qualificação de integrantes de novas gerações da classe trabalhadora. O capitalista pode assumir algumas dessas despesas, seja, por exemplo, fornecendo espaços de formação e de qualifi-

⁴ Conforme apontado anteriormente, esses elementos variam de espaços geográficos e temporais. Por exemplo, acerca da formação brasileira, assim elucida Oliveira (2003, p. 46): "O preço de oferta da força de trabalho urbana [no Brasil] se compunha basicamente de dois elementos: custo da alimentação — determinado este pelo custo de reprodução da força de trabalho rural — e custo de bens e serviços propriamente urbanos; nestes, ponderava fortemente uma estranha forma de 'economia de subsistência' urbana, que se descreverá mais adiante, tudo forçando para baixo o preço da oferta da força de trabalho urbana e, conseqüentemente, os salários reais".

cação para seus empregados, seja o acesso a planos de saúde privados. Da mesma forma, o Estado pode ser o grande responsável por alguns desses elementos, ofertando educação e saúde pública ou subsidiando acesso a transporte e moradia, por exemplo.

Em linhas gerais, os custos da reprodução da força de trabalho indicam os bens necessários para a subsistência dos integrantes da classe trabalhadora e, por isso, se manifestam em torno dos salários ou das rendas pagas pelas compras dessas capacidades produtivas. Os mínimos de salários e de rendas da classe trabalhadora representam, portanto, os mínimos daquilo que os integrantes dessa classe precisam para se manterem vivos e para gerar os membros da sua nova geração.

Claro que os preços do salário e da renda não expressam uma determinação natural, visto que isso envolve diretamente as disputas das classes sociais em torno da repartição da mais-valia. De forma geral, um maior lucro capitalista se coaduna com um salário menor dos trabalhadores. Da mesma forma, os custos sobre a reprodução da força de trabalho também representam disputas entre as classes, como pode ser observado na variação, entre países, dos itens que compõem a cesta básica.

Além disso, destaca-se que a transferência da responsabilidade sobre o pagamento de alguns desses bens e serviços pode incidir também na determinação dos custos sobre a reprodução da força de trabalho. Por exemplo, quando o Estado assume uma parte desses custos, isso implica que o integrante da classe trabalhadora não precisará realizar, seja de forma parcial, seja integral, o seu pagamento. Quando isso ocorre, alguns efeitos podem acontecer. O mais imediato é que, mantendo-se o preço do salário ou da renda, esse trabalhador terá uma melhoria econômica nas condições de vida. Nesse sentido, aquele valor que seria destinado ao pagamento de bens e serviços que passaram a ser ofertados pelo Estado pode, portanto, ser empregado para a aquisição de novas mercadorias.

Por outro lado, pode ser que o acesso a esse

bem e serviço via intervenção estatal possa ser recompensado pela diminuição do salário ou da renda do trabalhador. Nesse caso, o seu padrão de vida poderá se manter equivalente ao que era antes, mas o lucro do seu empregador poderá aumentar, pois ele terá menos gastos no pagamento da força de trabalho. Por isso que, como exemplifica Ginsburg (1981, p. 26), "os governos podem, através de ajustes de tributação, reduzir ou aumentar o valor da força de trabalho e também, o que não é necessariamente a mesma coisa, o padrão de vida socialmente aceito pelos trabalhadores".

Com o crescimento das intervenções estatais a partir do estágio monopolista, as políticas sociais passaram a representar uma das maneiras mais importantes empregadas pelo Estado para realizar impactos na reprodução da força de trabalho. Nas palavras de Netto (2006, p. 26), essa é uma das funcionalidades centrais desse tipo de intervenção estatal, que opera na "*preservação e controle contínuos* da força de trabalho, ocupada e excedente". De forma análoga, é assim que Faleiros (2009, p. 70) apresenta essa dinâmica:

As políticas sociais devem ser vistas de forma contraditória, pois realizam não só uma valorização do capital, mas interferem diretamente na valorização e na validação da força de trabalho, como mercadoria especial, produtora de mais-valia e como sujeito de direitos no pacto da cidadania democrática.

As intervenções estatais sobre a força de trabalho geralmente ocorrem de duas formas centrais e complementares. A primeira é a ideológica ou repressora, pois o Estado, enquanto instituição responsável pela manutenção da ordem, também precisa influenciar diretamente as práticas e os comportamentos da classe trabalhadora. Organizações educativas ou policiais representam, pois, exemplos dessa variante.

Ressalta-se que as políticas sociais, na sua própria constituição, já apresentam alguns elementos que explicitam esse tipo de controle social. Um dos destaques remete ao processo de fragmentação e de focalização pelo qual as políticas sociais se relacionam com a questão social. Se, na sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, o núcleo dos problemas sociais se

estabelece na contradição entre trabalho e capital, apenas com a superação dessa contradição aqueles problemas podem ser solucionados.

Contudo, a vigência segmentadora das políticas sociais inviabiliza uma intervenção direta a esse núcleo, elegendo especificidades para a sua atuação. A contradição entre capital e trabalho aparece recortada em expressões específicas, como a falta de educação, saúde, moradia ou emprego. Ao acessar esses bens e serviços estatais, pauta-se sobre os usuários das políticas sociais uma carga ideológica de incapacidade individual pela sua situação, tendendo-se a moralizar e psicologizar o que é, de fato, um problema estrutural.

Diante desses elementos, destaca-se a ideia indicada anteriormente por Faleiros (2009), quando se refere à "validação da força de trabalho" como uma forma de controle do Estado sobre a classe trabalhadora. Mas, como se observa nas análises do autor, ao lado dessa vertente, se encontram também os efeitos que essas intervenções estatais têm sobre a valorização da força de trabalho. A política de assistência social, por exemplo, ao destinar recursos para a manutenção dos integrantes da classe trabalhadora, está realizando, de forma indireta ou não, essas duas variantes⁵.

As políticas de assistência social, especialmente em países de elevada desigualdade econômica, como o Brasil, representam um suporte necessário para milhões de pessoas conseguirem sobreviver, e, ao mesmo tempo, formas de controle social, com nuances voltadas para a acumulação capitalista. Em relação à classe trabalhadora, essa forma de política social busca compensar exceções que ocorrem em relação à venda da força de trabalho.

Nesse sentido, ressalta-se, de início, que o direcionamento das políticas de assistência social se manifesta na órbita da ausência de trabalho, isto é, para aquelas pessoas que se encontram incapacitadas de vender a sua força de trabalho e, por isso, deveriam receber compensações

do Estado. Conforme indicado anteriormente, a ausência da possibilidade de operar como portador de mercadorias dentro das relações de trocas capitalistas inviabiliza o pressuposto da igualdade liberal. Para tanto, se apresentam elementos compensatórios, voltados para a equidade social. Na inviabilidade daquela, este seria um artifício necessário.

Ao se conectar de forma mais direta às políticas de assistência social com os efeitos do desenvolvimento capitalista, a análise se torna mais complexa. Quando relacionadas com as categorias superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, por exemplo, o exame das funcionalidades das políticas de assistência social expressa outras nuances contraditórias.

Na atualidade, observa-se a tendência de que a ampliação do processo de produção e de acumulação capitalista incide em situações de precarização do trabalho e de desemprego, que, por sua vez, ampliam a necessidade de intervenção estatal. As políticas de assistência social, dentre outras formas de intervenção estatal, precisam, assim, enfrentar problemas que tendem a se ampliar. Manifesta-se uma paradoxal situação acerca dessa dinâmica, em que a ofensiva capitalista sobre a classe trabalhadora pode se manifestar pelo crescimento da necessidade de políticas de assistência social.

Mota (2010, p. 16) demonstra de forma objetiva algumas contradições desse processo, configurando-o, nas suas palavras, como um "mito da assistência":

Na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, seja pelas condições que ele assume contemporaneamente, seja pelo nível de desemprego, ou pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo da Assistência Social. As tendências da Assistência Social revelam que, além dos pobres, miseráveis e inaptos para produzir, também os desempregados passam a compor a sua clientela.

Para verificar a validade atual dessa afirmação, pode-se analisar alguns dados sobre esses dois elementos indicados, isto é, entre as condições de trabalho e as políticas de assistência social na realidade brasileira.

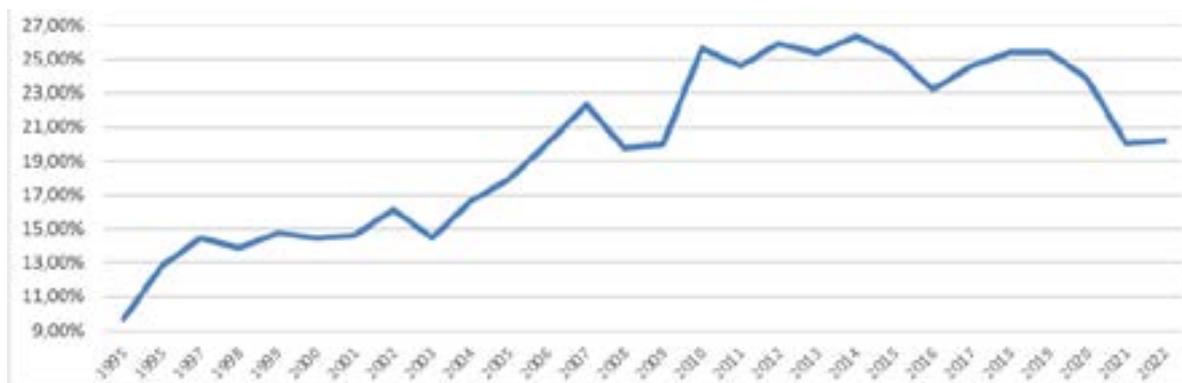
⁵ Nesse sentido, pode-se conectar a defesa de autores neoliberais clássicos, como Friedrich August Hayek (1987) e Milton Friedman (2014), na defesa de intervenções estatais voltadas a esse tipo de política social.

Um primeiro dado a ser abordado trata da relação entre o preço e o valor da força de trabalho no Brasil, ou seja, entre a comparação dos salários que os integrantes da classe trabalhadora recebem e os reais valores necessários para uma efetiva subsistência social. A partir de dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), observa-se que, apesar de uma oscilação histórica positiva na relação entre essas categorias, destaca-se uma elevada assimetria entre o salário-mínimo e o valor da força de trabalho no Brasil.

Conforme demonstra o Gráfico 1, a proporção entre o salário-mínimo e o mínimo necessário

para a reprodução da força de trabalho brasileira alcançou uma melhora desde 1995, chegando à sua melhor condição em 2014. Nesse período, essa relação passou de 9,67% para 26,34%. Essa significativa melhora, contudo, ainda apresentava sérias limitações, visto que, ao final desse período, o salário-mínimo supria apenas cerca de um quarto da capacidade monetária para adquirir os bens essenciais para a reprodução biológica e social da classe trabalhadora brasileira. Além disso, destaca-se que, a partir desse ano (2014), ocorreu uma tendência intermitente de diminuição dessa proporção, chegando, nos últimos anos da análise, a cerca de 20%.

Gráfico 1 – Força de trabalho: preço x valor (proporção entre salário-mínimo e mínimo necessário para reprodução da força de trabalho)



Fonte: Elaborado pelo autor (2022), a partir de dados do DIEESE (2022a).

Também é importante destacar que as oscilações negativas apresentadas no Gráfico 1, especialmente representadas a partir das duas últimas décadas, se conectam diretamente com as crises capitalistas. Em 2008 estourou uma grande crise financeira mundial, que teve por marco a chamada bolha imobiliária dos EUA, e que, além daquele momento, também impactou diretamente a economia brasileira entre os anos de 2014 e 2016⁶. Já a partir de 2019, os efeitos da reforma trabalhista implementada no Brasil foram potencializados com a crise derivada da pandemia de covid-19. O que se observa, por-

tanto, é que, em tendência, são os integrantes da classe trabalhadora que sofrem os piores efeitos das crises capitalistas.

Em sentido análogo aos dados anteriores, se apresenta, no Gráfico 2, a relação entre o salário-mínimo e a cesta básica. Nesses dados pode-se observar, com algumas pequenas variações, uma tendência semelhante à apresentada no Gráfico 1. Se, em 1995, o salário-mínimo sequer conseguia comprar uma cesta básica (80,64%), essa relação melhorou historicamente, chegando ao seu melhor nível em 2010 (226,65%). Ressalta-se que, para que isso ocorresse, várias determinações foram importantes, desde resultados de lutas da classe trabalhadora, passando por políticas governamentais, e até mesmo pelo próprio desenvolvimento capitalista, com a diminuição do

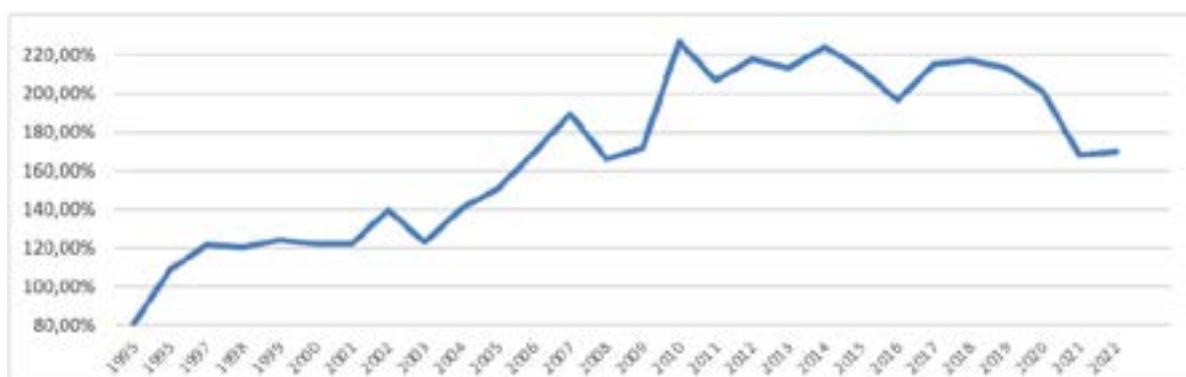
⁶ Uma das causas para a diferença entre essas datas (2008–2014) foram as políticas econômicas e sociais adotadas pelo governo brasileiro, que, em síntese, tanto conseguiram atenuar alguns efeitos momentâneos da crise como ampliar a sua gravidade posterior.

tempo de trabalho necessário para a produção de algumas mercadorias, o que, conseqüentemente, representou a redução de seus valores.

Entretanto, no Gráfico 2 também se apresenta a conexão entre as crises capitalistas e a deterioração das condições de vida da classe trabalhadora. Observam-se diminuições do poder de compra do salário-mínimo nos mesmos períodos indica-

dos anteriormente (2008; 2014 – 2016; a partir de 2019). Assim, somando-se os dados desses dois gráficos à análise, observa-se que, nos momentos de crise capitalista, a classe trabalhadora brasileira tanto teve um rebaixamento do preço da força de trabalho em relação ao seu valor como isso fez diminuir a sua capacidade de compra sobre bens essenciais à sua reprodução social.

Gráfico 2 – Salário-mínimo x cesta básica (quantas cestas básicas um salário-mínimo consegue comprar)



Fonte: Elaborado pelo autor (2022), a partir de dados do DIEESE (2022b).

Outro dado que corrobora a tendência de precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora brasileira se refere ao contingente de pessoas que se encontram em relações informais de trabalho. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Continua Trimestral, é possível observar o tamanho dessa problemática no Brasil. No primeiro trimestre de 2012, o conjunto de trabalhadores em situação informal (somando-se aqueles que afirmaram estar por conta própria) representou 45,7% do total da classe trabalhadora que estava realizando trabalhos. Em seguida ocorreu uma diminuição desse índice, que chegou a 44% no primeiro trimestre de 2014. Todavia, a partir desse ano se visualiza uma tendência de crescimento desse índice, que chegou a 45% no terceiro trimestre de 2016, a 47,4% no primeiro trimestre de 2019, e a 48,7% no segundo trimestre de 2021. Ou seja, no final desse ano, aproximadamente metade dos integrantes da classe trabalhadora brasileira se encontrava em relações de trabalho informal.

Não obstante, a situação mais grave se encontra com as pessoas que não conseguem formas

de trabalho capazes de sequer adquirir os bens extremamente básicos para sobreviver, como a alimentação. Os dados sobre a insegurança alimentar e sobre a extrema pobreza no Brasil são alarmantes e demonstram uma tendência recente absurda. Segundo dados da pesquisa "Alimento para justiça", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), em geral, se três dos níveis de insegurança alimentar (leve, moderada e grave) apresentaram melhoras no período entre 2004 e 2013, todos eles pioraram severamente a partir desse ano. Em 2004, 16,8% da população brasileira se encontrava na situação de insegurança alimentar grave ou moderada, chegando a 15% em 2013. Já em 2020, esse índice chegou a 27,7%, abarcando cerca de 58 milhões de brasileiros (LUPION, 2022).

Os dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil⁷, da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2022), indicam a atualidade des-

⁷ Essa pesquisa é realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) e é executada pelo Instituto Vox Populi, com apoio de várias organizações internacionais, como a Oxfam.

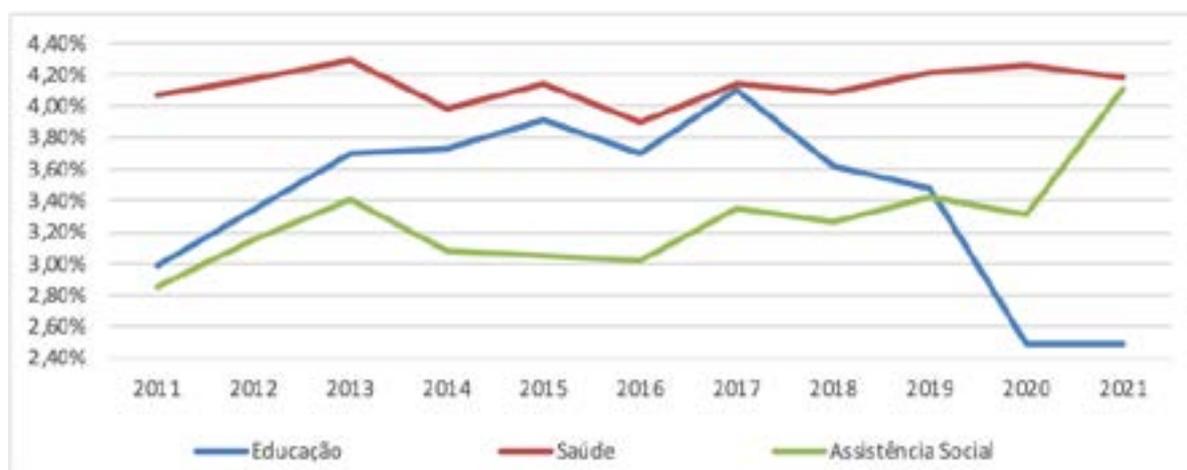
sa situação: em 2022, 58,7% da população brasileira sofria, em algum nível, de insegurança alimentar, e aproximadamente 33,1 milhões de pessoas não tinham o que comer. Quando comparado ao ano anterior, ocorreu um aumento de cerca de 14 milhões de pessoas nessa situação, fazendo com que esse índice regredisse ao patamar de equivalência dos anos 1990.

Esses dados demonstram, portanto, a trágica realidade da classe trabalhadora brasileira, com elevados níveis de precarização do trabalho, assim como de situações de miserabilidade e de extrema pobreza. Diante de tal situação, as intervenções estatais precisam ser amplas e profundas, especialmente em relação à necessidade de controle social. A elevada desigualdade social existente, conjugada com pauperização absoluta e relativa da classe trabalhadora brasileira, destaca, portanto, a importância de ações por parte do Estado, tanto para estabilizar a ordem social como para auxiliar no processo de acumulação capitalista.

Conforme indicado anteriormente, as políticas sociais, dentre outras formas de intervenção estatal, operam a partir dessa direção. E, dentre estas, tem-se o relevo das políticas de assistência social, que são destinadas para atenuar tamanha vulnerabilidade social. Inseridas na totalidade social que as consubstancia, as políticas de assistência social manifestam a realidade que precede a sua existência. A sua necessidade se amplia ao passo que a situação da classe trabalhadora sofre pioras.

Segundo os dados apresentados no Gráfico 3, observa-se uma tendência de crescimento desse tipo de política social, especialmente a partir de 2016, ano marcado pelo agravamento da crise capitalista no Brasil. Especialmente quando comparada a outras especificidades de direitos sociais, como aqueles relativos à educação ou à saúde, é possível constatar a tendência de crescimento da assistência social.

Gráfico 3 – Orçamento federal executado (educação, saúde e assistência social)



Fonte: Elaborado pelo autor (2022), a partir de dados da Auditoria Cidadã da Dívida (2022).

A respeito do Gráfico 3, tem-se outras constatações contraditórias. Nos dados recentes da realidade brasileira, o crescimento da política de assistência social não apenas ocorre em paralelo ao agravamento das condições de vida da classe trabalhadora. É possível constatar que essa tendência também é acompanhada da diminuição de recursos empregados em outras áreas, com destaque para a educação. Tal dado aponta para idiosincrasias políticas do governo anterior,

que, mesmo em momentos críticos, priorizou a destruição de direitos sociais, como a educação.

Além disso, se, de um lado, constata-se esse aumento no orçamento da política de assistência, de outro, observa-se a diminuição de recursos destinados à operacionalização desse serviço. Conforme demonstra Carranço (2022), existe, desde 2014, uma tendência de diminuição de recursos necessários à gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), impactando diretamente a

manutenção dos CRAS (Centros de Referências de Assistência Social), dos CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) e dos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial). Em outras palavras, aumentam-se os recursos para auxílios financeiros, mas se precarizam as formas de sua operacionalização.

Nesse contexto, a importância das políticas de assistência social também pode ser demonstrada a partir dos dados do Gráfico 4, em que se apre-

sentam fontes relativas ao rendimento das pessoas mais pobres no Brasil. Observa-se que, para quem recebe até $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo, ocorreu uma significativa diminuição da renda proveniente do trabalho e da aposentadoria. Essa diminuição foi compensada por um elevado crescimento da renda proveniente de outras fontes, em que se destacam as rendas relativas às políticas de assistência social, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família/Auxílio Brasil.

Gráfico 4 – Distribuição percentual do rendimento, de acordo com o tipo de fonte, para quem recebe até $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo



Fonte: Elaborado pelo autor (2022), a partir de dados do IBGE (2021).

Pode-se complementar a análise anterior a partir de dados da mesma pesquisa, que apresentou a oscilação dessas fontes de rendimento por tipos diferentes de renda. As pessoas que recebiam mais de três salários-mínimos tiveram uma variação negativa em relação aos rendimentos provenientes dessas outras fontes: em 2012 eram 9,1%, em 2019 passaram para 7,4%, e em 2020 chegaram a 5,2%. No caso das pessoas que recebiam entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, essa tendência variou em sentido inverso: em 2012 eram 12,2%, em 2019 passaram para 12,5%, e em 2020 esse índice chegou a 29,10%, demarcando um aumento, apenas nesse último ano, de cerca de 133%.

Conforme apresentado no gráfico anterior, esse índice seguiu em tendência similar no caso das pessoas em condição de maior pauperismo, que tinham menos de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo como rendimento: em 2012, esse índice era de 29,7%,

passando para 33,2% em 2019 e chegando a 50,3% em 2020. Só no último ano, para a parte da classe trabalhadora brasileira que se encontra nesse segmento de renda, esse dado aumentou em mais de 50%.

A partir dos dados apresentados, se observa uma conexão paradoxal entre a deterioração das condições de vida da classe trabalhadora brasileira e o crescimento da política de assistência social. Isso demonstra que esse tipo de política social está, de fato, gradativamente assumindo a centralidade da proteção social⁸.

⁸ A afirmação de Mota (2010, p. 134) é categórica sobre isso: "Enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência, restringindo o acesso e os benefícios que lhes são próprios, a assistência social se amplia, na condição de política não contributiva, transformando-se num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social, na medida em que se transforma no principal mecanismo de proteção social no Brasil".

Considerações finais

O questionamento mais imediato que surge sobre a situação analisada diz respeito à real funcionalidade dessa política social. A política de assistência social deveria ser um atendimento compensatório que, em grande medida, operasse de forma temporária até o reingresso do usuário no mercado de trabalho. É a situação de não trabalho que estabelece a condição de acesso à assistência social. Mas essa condição não é, de forma estrutural, nem determinada pelo usuário dessa política nem pela própria assistência social. É o próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista que cria o contingente de pessoas desempregadas, e essa situação torna-se agravada pelas crises econômicas.

Nesse sentido, o questionamento do direcionamento compensatório e temporário das políticas de assistência social vem acompanhado da crítica ao processo de naturalização e de individualização do pauperismo. Essas manifestações, de caráter ideológico, que tendem a apontar o usuário como um "cidadão pobre" ou "cliente" da assistência social, se conjugam com a destituição dos laços subjetivos que conectam essas pessoas à sua classe social. Nessa perspectiva, não se trataria de um integrante da classe trabalhadora que, por causa da estrutura do modo de produção capitalista, se encontra alijado do mercado de trabalho; se apresenta um indivíduo que, por questões subjetivas, morais ou físicas, não obteve sucesso no mercado capitalista.

Diante da democracia burguesa, a condição de cidadão somente seria retomada no momento em que esse indivíduo resgatasse a sua qualidade de portador de mercadorias, apto a realizar as trocas econômicas. A igualdade e a liberdade analisadas anteriormente, seriam, assim, subsumidas à individualização dentro do mercado capitalista. Com isso, a aparente desconexão com a classe trabalhadora não apenas naturaliza a ausência de garantia do direito ao trabalho, mas, ao mesmo tempo, potencializa a subsunção ao capital. O controle social também se intensifica, pois inferioriza moralmente os usuários das políticas sociais, que aparecem sem garantias de

estabilidade dos direitos sociais.

Não obstante, o estágio atual do desenvolvimento capitalista, em países de economia periférica e dependente como o Brasil, traz uma novidade trágica em relação às tendências anteriores. Conforme indicado anteriormente, Marx (1996), baseado em dados econômicos e sociais do capitalismo britânico da segunda metade do século XIX, indicou a funcionalidade da superpopulação relativa perante o processo de acumulação capitalista. Para ele, uma significativa parcela desse contingente da população consubstanciaria o chamado exército industrial, que seria, ao mesmo tempo, o "produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo" e a "alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista" (MARX, 1996, p. 262-263). Para o autor alemão, esse "exército industrial de reserva disponível" proporcionaria "às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional" (MARX, 1996, p. 263).

Diante dos dados apresentados anteriormente acerca da precarização das condições de vida da classe trabalhadora brasileira, questiona-se acerca da efetiva funcionalidade que esse contingente de trabalhadores desempregados realmente tem para o capital. Com isso, em sentido dialético, questiona-se também qual a verdadeira funcionalidade que o modo de produção capitalista tem, na atualidade, para a classe trabalhadora.

Referências

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Categoria Conteúdo: Gráficos. *Auditoria Cidadã da Dívida*, Brasília, 2022. Disponível em: <https://auditoriacidadada.org.br/categoria-conteudo/graficos>. Acesso em: 5 out. 2022.

AZEVEDO, Alessandra; BARBOSA, Marina. Coronavírus: Medida do governo permitirá corte de salário de trabalhadores. *Correio Brasiliense*, Brasília, 2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/03/18/internas_economia.835143/coronavirus-medida-do-governo-permitira-corte-de-salario-de-trabalhad.shtml. Acesso em: 27 mar. 2020.

CARRANÇA, Thais. "Ela morreu após 10h na fila por benefício": assistência social tem menor orçamento em uma década. *BBC News Brasil*, São Paulo, 2022. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/brasil-62815251. Acesso em: 20 set. 2022.

CONGRESSO EM FOCO. Relatório aponta que 58,7% dos brasileiros convivem com a fome. *UOL*, Brasília, 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/relatorio-aponta-que-587-dos-brasileiros-convivem-com-a-fome>. Acesso em: 5 set. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário-mínimo nominal e necessário. *DIEESE*, São Paulo, 2022a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 4 out. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. Cesta Básica de Alimentos: Banco de Dados. *DIEESE*, São Paulo, 2022b. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/>. Acesso em: 4 out. 2022.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado Capitalista: as funções da previdência e assistência sociais*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: LTC, 2014.

GINSBURG, Norman. *Class, Capital and Social Policy: critical texts in social work and the Welfare State*. London: Macmillan Press, 1981.

HAYEK, Friedrich August. *O caminho da servidão*. 4. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1987.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2021*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2021.

LUPION, Bruno. Fome cresce e supera taxa de quando Bolsa Família foi criado. *Deutsche Welle*, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/fome-no-brasil-cresce-e-supera-taxa-de-quando-bolsa-fam%C3%ADlia-foi-criado/a-57187014>. Acesso em: 10 set. 2020.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAZIEIRO, Guilherme. Câmara aprova auxílio de R\$ 600 a trabalhadores durante crise da covid-19. *UOL Economia*, Brasília, 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/26/camara-aprova-vale-de-r-600-a-trabalhadores-durante-crise-do-coronavirus.htm>. Acesso em: 27 mar. 2020.

MILITÃO, Eduardo; TEMÓTEO, Antonio. Guedes afirma que governo vai pagar R\$ 200 para trabalhador informal. *UOL Economia*, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/03/18/guedes-afirma-que-governo-vai-pagar-r-200-para-trabalhador-informal.htm>. Acesso em: 27 mar. 2020.

MOTA, Ana Elizabete (Org.). *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NERI, Marcelo C. *Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais*. Rio de Janeiro: FGV Social, 2022.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista/O ornitorrinco*. São Paulo, Boitempo, 2003.

PASHUKANIS, E. B. *Selected Writings on Marxism and Law*. London: Academic Press, 1980.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. *Rede Penssan*, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 10 set. 2022.

TEIXEIRA, Francisco José S. Sobre a crítica dialética de O Capital: uma anticrítica. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, n. 8, p. 93-115, 1999.

WELLEN, Henrique. Direito, Mercadoria e Estado: análise a partir de Pashukanis. *Revista FIDES*, Natal, v. 13, n. 1, p. 30-48, 2022.

Henrique Wellen

Pós-doutor em Teoria Política na University of Kent, Inglaterra (2019), e doutor em Serviço Social na UFRJ (2009). Professor associado do Departamento de Serviço Social da UFRN.

Endereço para correspondência

Henrique Wellen

Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970. Campus Universitário Central, UFRN/CCSA/DESSO.

Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo e submetidos para validação das autoras antes da publicação.